



EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial e da Inovação

Ano letivo 2022/2023

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial e da Inovação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que se encontra em fase final de acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

O curso funcionará durante um período de quatro semestres e num total de 120 ECTS, em que: 1º e 2º semestres: ano curricular, 3º e 4º semestres: dissertação/ projeto /estágio.

Os principais objetivos do ciclo de estudos são:

- Conhecer as áreas de atuação da engenharia e gestão industrial e as tendências de inovação tecnológica;
- Entender o processo de planeamento e gestão da produção e da cadeia de abastecimento, que permitam exercer funções de análise e decisão;
- Conhecer métodos de planear e gerir processos de inovação e de gestão de equipas, desde a conceção e desenvolvimento de ideias inovadoras na perspetiva do consumidor, até à sua comunicação ao mercado;
- Compreender a importância da sustentabilidade e da economia circular e a forma como a adoção de soluções sustentáveis se traduzem em vantagens competitivas para as organizações;
- Conhecer as principais ferramentas da qualidade e aplicá-las em processos de melhoria contínua e desenvolvimento de novos produtos;
- Compreender os conceitos e técnicas de apuramento de custos industriais e análise de informação contabilística e financeira para suportar a tomada de decisão;
- Conhecer os fundamentos de inteligência artificial e simulação e saber usá-los em contexto de resolução de problemas industriais.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, com preferência para licenciados em Gestão ou Engenharia;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.



3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-45/2022**

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25)

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2022/2023.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.^a fase poderá ocorrer uma 2.^a ou 3.^a fase de candidatura.

O Requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
- b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo *Curriculum Vitae* Europass;
- d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;
- e) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.

Nota: Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os critérios de seriação e seleção de candidatos incluem a avaliação ao currículo académico, profissional e à experiência do candidato nas áreas da gestão industrial, inovação e outras áreas afins.

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no placard dos Serviços Académicos e publicitado no site da Escola.



8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 60,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Propinas

Estudantes Nacionais: 1.º ano: 1050,00 € - 2.º ano: 1050,00€

Estudantes Internacionais: 1.º ano: 2000,00 € - 2.º ano: 2000,00€

Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1.º ano: 1500,00 € - 2.º ano: 1500,00€

11. Informações

- a) Contactos
Serviços Académicos | academicos@estg.ipv.pt
Tel: 258 819 700
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de alunos - 15
- c) Local - ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- d) Calendário e horário
Calendário: a definir
Horário: pós-laboral
Parte das aulas serão dadas em regime não presencial
- e) O ciclo de estudos do Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial e da Inovação encontra-se em fase final de acreditação pela A3ES
- f) São várias as áreas de especialização para os diplomados do curso, entre as quais:
 - Gestão da produção
 - Logística e gestão da cadeia de abastecimento
 - Gestão de inovação
 - Qualidade
 - Consultoria em gestão industrial e logística



Viana do Castelo, 29 de abril de 2022

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC

(Prof. Doutor Pedro Miguel Moreira)